



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº111/2023.

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERENTE: NEUZA RIBEIRO

REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS** as seguintes **informações sobre o pagamento do Piso dos profissionais da Saúde em conformidade com a Lei Federal 14.434 de 04 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO que esta proposta corresponde a uma das grandes lutas travadas pela categoria há anos, e com o objetivo de fazer valer a valorização e a garantia de direitos da classe, busco por informações precisas sobre o que vem ocorrendo no município em relação ao pagamento do Piso da enfermagem;

Considerando que solicitamos recentemente informações quanto à aplicabilidade do novo piso salarial dos enfermeiros no Município, bem como aprovamos o projeto de Lei autorizativo nesta Casa de Leis;

E considerando o fato que diversos municípios já estão efetuando em dia, o pagamento do novo piso aos servidores públicos da referida classe;

Sabe-se que algumas profissionais receberam os meses de maio, junho, julho e agosto e mais nada, pois o depósito efetuado da segunda parcela, veio bem abaixo do previsto, não sendo possível efetuar o pagamento correto do piso as profissionais.

1-Diante de tais informações, já praticamente concluindo o mês de novembro, quais os procedimentos serão realizados pelo Executivo, visando sanar o problema? Citar o motivo pelo qual não esta sendo repassado o valor, bem como as ações do Executivo/Diretor em prol a esses profissionais.

2-Caso não seja concedido o ajuste pelo Ministério qual será o procedimento do Poder Executivo, visto que já receberam um valor através de Portaria e o ajuste do piso de enfermagem é Lei?

3-Haverá pagamento retroativo aos servidores da classe? Se não, por quê?

4- E o que se pretende fazer em relação ao profissional que ainda não recebeu, nada em relação ao novo piso, visto que é preciso colocar em prática a Lei 14.434/2022?



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa: Justifica-se a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos Princípios de legalidade e atendimento ao interesse público.

**Sala das Sessões José Luiz Correia
17 de novembro de 2023.**

**Neuza Ribeiro
Vereadora**